



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

EDITAL MEC/UFF/IACS/GCI N° 001, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Estabelece critérios para seleção de bolsistas de extensão para os projetos do Departamento de Ciência da Informação no ano de 2025.

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AÇÕES DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO
DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (GCI)**

O Departamento de Ciência da Informação (GCI), do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS), da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante ao Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 06, seção II, página 67, de 15/01/2025 torna público o Edital de Seleção de Bolsista para Ações de Extensão destinado ao discentes de graduação da UFF para o exercício de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa selecionar estudantes de graduação da UFF, regularmente matriculados nos cursos de Arquivologia e Biblioteconomia e Documentação, com objetivo de preenchimento de 4 (quatro) bolsas, sendo 2 (duas) bolsas para ingressantes na universidade na modalidade Ampla Concorrência e 2 (duas) para ingressantes na modalidade Reserva de Vagas, conforme disposto na Lei 14.723/2023. As vagas destinam-se à atuação como bolsista nos projetos de extensão (ANEXO II), vinculados ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) e aprovados pela Comissão Especial de Avaliação de Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX-UFF).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), e será paga com recursos financeiros da

2.2 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção apenas como expectativa de direito à bolsa.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 . A duração da bolsa será de nove meses, com vigência de abril a dezembro de 2025

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 São requisitos mínimos para o(a) candidato(a) à bolsista de extensão do Departamento de Ciência da Informação:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de Arquivologia e Biblioteconomia e Documentação no primeiro semestre de 2025.
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para se dedicar às atividades do projeto de extensão pretendido.
- c) Não receber qualquer outra bolsa, exceto as bolsas de Auxílio Estudantil.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição será de **24/03/2025 até 26/03/2025**.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário próprio disponibilizado no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSellnJx7Dt89LjUT4tADxwLWT-SSzHnQGfagqcshuddfYuTdA/viewform?usp=header>

5.3 Inscrições realizadas fora do período indicado no item 5.1 deste edital serão canceladas pela Comissão para Criação dos Critérios de Distribuição de Bolsas de Extensão do Departamento de Ciência da Informação (GCI).

5.4 Para efetivação da inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) carta de intenções conforme o item 6.1.2 do presente edital;
- b) histórico escolar emitido em 2025;
- c) plano de estudos do primeiro semestre de 2025 (disciplinas inscritas em 2025.1);
- d) caso tenha ingressado na universidade, na modalidade Reserva de Vagas, conforme disposto na Lei 14.723/2023, enviar comprovante disponibilizado via IdUFF;

5.5 O candidato poderá assinalar no formulário de inscrição mais de um Projeto de Extensão que pretende participar como bolsista, em ordem de preferência (ANEXO II).

5.6 Não serão aceitas inscrições com formulário preenchido de modo incompleto, ou diferente, daquele disponibilizado pelo Departamento de Ciência da Informação, ou sem os documentos obrigatórios e/ou comprobatórios.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Etapas da seleção: entrevista online e carta de intenções.

6.1.1 O histórico escolar deverá ser enviado via formulário *Google Forms* no ato de inscrição.

6.1.2 A carta de intenções do candidato conforme modelo apresentado no ANEXO I do presente Edital, deverá:

a) Ser anexada no ato da inscrição em arquivo formato PDF, com no máximo duas páginas, usando fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,0 (simples).

b) Seguir o modelo, conforme Anexo I.

6.1.3 A entrevista será via Google Meet, agendada entre os dias 28 e 31 de março de 2025 pela banca de seleção. Informações sobre a data, hora e link serão enviados por e-mail aos candidatos.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Cada etapa será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo o resultado a média aritmética simples de todas as etapas.

7.2 Critérios de desempate:

a) O maior Coeficiente de Rendimento (CR).

b) A maior idade.

7.4 Caberá a Comissão para Criação dos Critérios de Distribuição de Bolsas de Extensão do Departamento de Ciência da Informação (GCI) conduzir o processo seletivo considerando a seguinte Tabela de Pontuação:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
Entrevista	0 a 10,0
Carta de intenções conforme regras previstas no presente edital	0 a 10,0

8. DA BANCA DE SELEÇÃO

8.1 A banca de seleção será composta pela Comissão para Criação dos Critérios de Distribuição de Bolsas de Extensão do Departamento de Ciência da Informação (GCI) e pelas professoras coordenadoras dos projetos, a saber:

Rosana Portugal Tavares de Moraes
Jóice Cleide Cardoso Ennes de Souza
Elisabete Gonçalves de Souza
Raquel Luise Pret Coelho
Rosimere Mendes Cabral

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo deste edital abrange 4 (quatro) projetos que estão registrados e habilitados no Departamento de Ciência da Informação (GCI). Cada projeto dispõe de uma bolsa. Serão selecionados, portanto, 4 (quatro) estudantes. Do total de bolsas, no mínimo 50% para

discentes que tenham ingressado na universidade por meio de Reserva de Vagas seguindo os preceitos da Lei 14.723/2023.

9.2 As (os) candidatas (os) não-optantes e optantes pelo acesso de acordo com a Lei 14.723/2023 obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este Edital.

9.3 As vagas ociosas destinadas aos ingressantes de acordo com a Lei 14.723/2023 serão preenchidas pelos alunos ingressantes por Ampla Concorrência, e as vagas ociosas da Ampla Concorrência serão preenchidas pelas vagas dos ingressantes de acordo com a Lei 14.723/2023, em ordem de classificação por aqueles candidatos que atendam aos requisitos deste edital.

9.4 Os candidatos serão classificados de acordo com as maiores notas obtidas no processo seletivo, sendo que não haverá nota de corte na seleção.

9.5 Em caso de sobra de bolsas, a critério da Comissão para Criação dos Critérios de Distribuição de Bolsas de Extensão do Departamento de Ciência da Informação (GCI) e sendo aceito pelo candidato regularmente inscrito, o mesmo poderá ser convidado a atuar com bolsa em outro projeto de extensão para a qual não demonstrou intenção no momento da inscrição.

9.6 Após o processo seletivo ter sido encerrado, ocorrendo desistência ou desligamento, a bolsa poderá ser transferida para outro candidato, respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção.

9.7 Não havendo candidatos classificados para ocupar as bolsas destinadas ao Departamento de Ciência da Informação (GCI), e havendo interesse dela em ocupá-las, um novo edital será publicado pelo Departamento.

10 DO RECURSO

10.1 O recurso contra o resultado do processo de seleção, em primeira instância, deverá ser enviado para o e-mail gci.iacs@id.uff.br, com o assunto “Recurso Edital de Bolsistas”, em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

10.2. O resultado do recurso será divulgado no dia 02 de abril de 2025.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1 As comunicações entre os candidatos e a Comissão para Criação dos Critérios de Distribuição de Bolsas de Extensão do Departamento de Ciência da Informação (GCI) deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail gci.iacs@id.uff.br.

12. DO CRONOGRAMA

Inscrições por e-mail: de 24/03/2025 a 26/03/2025.

Divulgação das inscrições homologadas e dos links por e-mail: 27/03/2025.

Realização das entrevistas via *Google Meet*: de 28/03 e 31/03/2025.

Divulgação do resultado preliminar por e-mail: até 31/03/2025.

Interposição de recursos por e-mail: 01/04/2025.

Divulgação do resultado dos recursos por email: 02/04/2025.

Divulgação do resultado final por e-mail: 03/04/2025.

Entrega da Documentação à PROEX: 04/04/2025

Início das atividades do bolsista: abril de 2025

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As situações não previstas neste edital serão analisadas pela Comissão para Criação dos Critérios de Distribuição de Bolsas de Extensão do Departamento de Ciência da Informação (GCI).

Niterói, 19 de março de 2025.

Michely Jabala Mamede Vogel
Chefe - Departamento de Ciência da Informação - GCI

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES (em formato PDF)

Nome:

Curso:

Matrícula:

Ações de extensão de interesse (na ordem de preferência escolhida):

Texto de no máximo 1 (uma) página, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5, identificando as seções a seguir:

1. Síntese de sua trajetória acadêmica e pessoal.
2. Apresentar justificativas para ser escolhida/o como bolsista das ações extensionistas pretendidas e informar as habilidades próprias que possam contribuir para o desenvolvimento dos projetos de extensão, como domínio do uso de ferramentas/aplicativos. Exemplos: Word, Excel, WordPress, Canva e outros.
3. Comentários adicionais, se for o caso.

Local e data:

Assinatura:

ANEXO II – Informações sobre os projetos de extensão contemplados com bolsa

Coordenadora: Rosimere Mendes Cabral

Título: Livros e Conversas: a biblioterapia como rede de apoio para discentes.

Resumo: O presente projeto pretende dar continuidade às sessões de Biblioterapia elaboradas pela professora doutora Rosimere Mendes Cabral. Essa atividade surgiu durante a pandemia do Covid – 19, momento no qual as aulas eram virtuais e consequentemente não ocorria qualquer tipo de interação física e após esse momento caótico, os alunos demonstraram interesse de que o mesmo continuasse. Nas sessões através das leituras e seu efeito terapêutico ocorria de certo modo uma forma de encarar os efeitos psicológicos causados por esse longo período de afastamento social. Com esses encontros nosso objetivo era oferecer aos alunos um sentimento de acolhimento e leveza por alguns instantes. As sessões de biblioterapia aconteciam virtualmente. A importância desse projeto está atrelada a necessidade dos discentes possuírem um local de escuta e acolhimento, no qual possam expressar seus medos e anseios sem a possibilidade de julgamentos e retaliações. É de fato um momento no qual o livro torna-se o terapeuta e como tal consegue abordar temas profundos de forma leve. Através desse projeto foi possível apresentar essa área de atuação para os alunos não deixando de ser um momento de autocuidado e cura. A frequência dos discentes e o retorno das sessões sempre foram muito positivas. A biblioterapia é uma atividade interdisciplinar, já que recebe contribuições de diversas áreas como Biblioteconomia, Educação, Medicina, Psicologia, dentre outros. Por um longo período as sessões mesmo com o retorno das aulas presenciais se mantiveram de forma remota e hoje oferecemos nos dois formatos: presencial e on-line. Assim, nosso público pode organizar sua rotina de estudo, estágio e trabalho sem prejudicar sua presença nas sessões. No decorrer desses anos de projeto, observamos o quanto a mediação, contação de histórias e posterior diálogo, silêncio e interação com os demais participantes permitiu o crescimento pessoal, melhora da autoestima, resiliência e o aprendizado sobre as nossas reações ao que acontece nas nossas vidas e experiências.

Critérios desejáveis: discente a partir do terceiro período, ser comunicativo e gostar de relações humanas.

Coordenadora: Rosimere Mendes Cabral

Título: Panema Cultural Podcast.

Resumo: O presente projeto pretende dar continuidade às gravações dos episódios do Podcast Panema Cultural elaborado pela professora doutora Rosimere Mendes Cabral e desenvolvido pelos alunos da disciplina que ministra. Inicialmente, surgiu como uma atividade avaliativa final para os discentes da disciplina 'Ação Cultural em Unidades de Informação' e 'Desenvolvimento de Coleções I', dos cursos de Biblioteconomia e Arquivologia, mas atualmente só é realizada pelos alunos voluntários e bolsista. Sua relevância se faz presente por possibilitar e ampliar as discussões para todos os interessados em Biblioteconomia, Arquivologia e, principalmente, cultura. Vale ressaltar que por ser um projeto de extensão sua abrangência não é exclusiva para a comunidade uffiana, já que ultrapassa os muros da universidade. Visa alcançar um número maior de ouvintes, por meio de conteúdos relevantes e de estratégias de marketing. Com a produção dos conteúdos na universidade foi possível criar um canal de comunicação e compartilhamento de informação não só na UFF e seus usuários como para a sociedade. Quando era uma atividade avaliativa permitiu que os discentes se envolvessem em todas as etapas na sua elaboração. Os episódios produzidos

eram compartilhados nas plataformas de áudio de acordo com o planejamento que foi estabelecido. Já foram produzidos e lançados 26 episódios nas plataformas de áudio enumerados anteriormente. Além de todo esse processo não podemos deixar de destacar a importância da divulgação e marketing para melhorar ainda mais a disseminação do Podcast e seu conteúdo. A seleção dos assuntos abordados é feita não só para atender às necessidades da comunidade universitária mas também a comunidade externa, por abordar questões cotidianas tais como cultura popular, incentivo à leitura, racismo, preconceito, questões étnico-raciais, acessibilidade, políticas afirmativas, ações culturais nas bibliotecas e arquivos.

Critérios desejáveis: discente a partir do terceiro período, que tenha cursado a disciplina de Ação Cultural e experiência ou interesse de atuar em podcast.

Coordenadora: Raquel Luise Pret Coelho

Título: Acervos de etnomusicologia: organização, tratamento e preservação documental

Resumo: A etnomusicologia é o estudo da música em seus contextos culturais, sociais e históricos, abordando-a como uma prática humana multifacetada. É um campo interdisciplinar que combina conhecimentos da musicologia, antropologia, sociologia e história, entre outras áreas, para compreender como diferentes sociedades criam, executam e percebem a música. A etnomusicologia desempenha um papel essencial na valorização da diversidade cultural, documentando e analisando práticas musicais que muitas vezes não são registradas pelos meios convencionais. Ela contribui para a preservação de tradições musicais em risco de extinção e promove o reconhecimento das comunidades como protagonistas de suas histórias e expressões culturais. Ao fazer isso, fortalece identidades culturais, promove o diálogo intercultural e fomenta o respeito pela diversidade. Esses registros sonoros formam arquivos especiais, mais do que repositórios de dados sonoros, constituem-se como documentos de práticas culturais, históricas e sociais de comunidades. O Laboratório de Etnomusicologia da UFRJ é uma das principais referências no Brasil para a pesquisa, preservação e difusão de práticas musicais e sonoras em suas dimensões socioculturais. Desde sua criação, o laboratório tem se dedicado a documentar e analisar tradições musicais de diversas comunidades, contribuindo para a valorização da diversidade cultural e a compreensão dos significados sociais da música. Ademais, junto à comunidade da Maré, desenvolveram o Musicultura - construindo um vasto acervo de registros sonoros que refletem práticas culturais locais e são fruto de um trabalho participativo e político. Assim, em parceria, com a Escola de Música da UFRJ e a comunidade da Maré, o Programa de Ações Extensionistas Integradas em Arquivologia visa, por meio deste projeto, o tratamento arquivístico desse acervo, assegurando sua preservação e acessibilidade, com o uso de ferramentas como WordPress e Tainacan para a digitalização e disponibilização dos conteúdos em um site dedicado.

Critérios: CR igual ou maior a 7,0. Ter cursado a disciplina de Classificação Arquivística. Ter cursado uma das seguintes disciplinas: Extensão Universitária I, Extensão Universitária II, Arquivo, Cultura e Sociedade. Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades presenciais.

Coordenadora: Raquel Luise Pret Coelho

Título: Organização, tratamento e preservação do acervo do NEPHU

Resumo: As técnicas arquivísticas desempenham um papel crucial na organização de acervos, assegurando a organicidade e a inteligibilidade das funções e atividades desenvolvidas pelas instituições. No caso do NEPHU, essas técnicas são fundamentais para estruturar e preservar seu acervo, que reflete 40 anos de atuação interdisciplinar voltada à assessoria técnica em

questões urbanas e habitacionais. O Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense (UFF), acumula, desde 1982, uma rica trajetória de atuação interdisciplinar voltada à assessoria técnica em questões urbanas e habitacionais. O acervo do NEPHU reflete sua história e abrange documentos textuais, mapas, plantas e registros fotográficos que representam 40 anos de atividades extensionistas e acadêmicas. No entanto, grande parte desse acervo necessita de organização, tratamento e preservação. O projeto tem como objetivo principal aplicar métodos arquivísticos para organizar e preservar o acervo do NEPHU, garantindo a memória institucional, facilitando o acesso à informação e promovendo o fortalecimento da gestão documental. O acervo do NEPHU é um patrimônio histórico e científico de relevância para as áreas de urbanismo, habitação e estudos interdisciplinares. Sua organização permite a sistematização de 40 anos de experiências que articulam ensino, pesquisa e extensão, além de subsidiar novas iniciativas acadêmicas e sociais. A não preservação desse acervo coloca em risco a memória institucional e a possibilidade de acesso a informações essenciais para projetos futuros. Este projeto está vinculado ao Programa de Ações Extensionistas Integradas em Arquivologia (PAEIA).

Critérios: CR igual ou maior a 7,0. Ter cursado a disciplina de Classificação Arquivística. Ter cursado uma das seguintes disciplinas: Extensão Universitária I, Extensão Universitária II, Arquivo, Cultura e Sociedade. Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades presenciais.